PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 557/2016

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger Prefeito Municipal, para que seja viabilizado através da secretaria competente, reparo nas lâmpadas na Rua Beira Rio na Vila Figueira. J U S T I F I C A T I V A Esta reivindicação é necessária, visto que os fios estão encostando e causando curto e saindo fogo no local mencionado, causando transtornos a todos que trafegam naquela região no período noturno. Sala das Sessões, 08 de Novembro de 2016.

Sala das Sessões, 09 de Novembro de 2016

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB